

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO, [NOME DO PREFEITO], no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos apresentados no Processo Administrativo nº 139/2025, resolve:

I - OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos físicos da Prefeitura de Piraquê e demais secretarias, com tratamento, organização, indexação e armazenamento digital, visando à preservação, otimização e segurança das informações administrativas.

O serviço deverá incluir a disponibilização dos arquivos em formato PDF/A ou similar, com reconhecimento ótico de caracteres (OCR) para facilitar a pesquisa, bem como a entrega organizada conforme os critérios estabelecidos pelo órgão contratante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o valor estimado estar abaixo do limite legal. O processo foi instruído conforme as exigências previstas na referida Lei, incluindo:

Documento de Formalização de Demanda (DFD); ✓ Estudo Técnico Preliminar (ETP); ✓ Termo de Referência; ✓ Pesquisa de preços para avaliação de compatibilidade de valores; ✓ Justificativa da escolha do fornecedor e do preço apresentado pela Agente de Contratação; ✓ Publicação prévia do aviso de manifestação de interesse no sítio oficial, conforme art. 75, § 3º.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor MM SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA CNPJ 48.683.372/0001-96, localizado no endereço Rua 31 de março nº 1592 centro Nova Olinda, representado pelo Iris Nety Carmo Moura, foi escolhido com base nos seguintes critérios:

Pertinência ao objeto demandado: A empresa possui expertise comprovada na área de digitalização documental, garantindo conformidade com os requisitos da Prefeitura de Piraquê-TO.

Conformidade com a legislação: O fornecedor apresentou todos os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, incluindo certidões de regularidade fiscal e trabalhista, habilitação jurídica, atestados de capacidade técnica e certidões negativas, assegurando a idoneidade do fornecedor.

Compatibilidade de preço: A proposta ofertada foi avaliada como vantajosa e compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexada aos autos do processo.

Qualidade dos serviços: A empresa oferece serviços que incluem digitalização de alta qualidade, aplicação de OCR e organização dos arquivos, atendendo plenamente às necessidades do órgão contratante.

IV - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será pago em 11 (onze) parcelas mensais, conforme a execução dos serviços e mediante apresentação de nota fiscal.

V - RATIFICAÇÃO

Após análise do processo administrativo e considerando a justificativa apresentada pela Agente de Contratação, ratifico a Dispensa de Licitação

nº 019/2025, autorizando a contratação do fornecedor MM SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, no valor global de R\$ 25.000,00, conforme avaliação de mercado e em conformidade com a legislação vigente.

Piraquê - TO, 17 de fevereiro de 2025

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito da Prefeitura Municipal de Piraquê-TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAQUÊ - TO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social de Piraquê-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em conformidade com o disposto nos artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, e considerando os elementos apresentados no Processo Administrativo nº 142/2025, resolve:

I - OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos físicos do Fundo Municipal de Assistência Social de Piraquê-TO, abrangendo:

- Tratamento, organização, indexação e armazenamento digital dos documentos administrativos;
- Disponibilização dos arquivos digitalizados em formato PDF/A ou similar, garantindo acessibilidade e conformidade com normas arquivísticas;
- Implementação de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR) para pesquisa textual eficiente;
- Entrega organizada dos documentos digitalizados, conforme critérios estabelecidos pelo órgão contratante.

O valor global da contratação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas mensais, conforme cronograma de execução dos serviços.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de o valor estimado estar abaixo do limite legal.

O processo foi instruído conforme as exigências previstas na referida Lei, incluindo:

Documento de Formalização de Demanda (DFD); Estudo Técnico Preliminar (ETP); Termo de Referência; Pesquisa de preços para avaliação de compatibilidade de valores; Justificativa da escolha do fornecedor e do preço apresentado; Publicação prévia do aviso de manifestação de interesse no sítio oficial, conforme art. 75, § 3º.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor MM SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, CNPJ: 48.683.372/0001-96, foi escolhido com base nos seguintes critérios:

Pertinência ao objeto demandado: A empresa possui expertise comprovada na digitalização, indexação e armazenamento digital de documentos administrativos, atendendo plenamente às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Piraquê-TO.

Conformidade com a legislação: O fornecedor apresentou toda a documentação exigida pela Lei nº 14.133/2021, incluindo certidões de regularidade fiscal e trabalhista, habilitação jurídica, atestados de capacidade técnica e certidões negativas, garantindo a idoneidade da empresa.

Compatibilidade de preço: A proposta ofertada de R\$ 12.000,00 foi avaliada como vantajosa e compatível com os valores praticados no